



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a Contratação, por meio de Contrato de Programa, do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - COINTA, CNPJ nº 02.104.328/0001-83, para custeio e execução do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM) no âmbito do Município de Chapadão do Sul/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Solicitação de Compra nº **000167/2026**

Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

Razão Social do Contratada **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI - COINTA,**  
CNPJ

02.104.328/0001-83

Valor **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

## DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica que a pretendida contratação encontra base jurídica no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizado observando o que determina o artigo 72 da mesma lei, onde temos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

## DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando que a contratação refere-se ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, entidade pública de natureza consorcial instituída nos termos da Lei nº 11.107/2005, destaca-se que os valores praticados decorrem de deliberação e regulamentação interna do próprio consórcio, aplicáveis de forma padronizada aos entes consorciados.

Assim, o preço apresentado encontra-se previamente estabelecido por meio das normas e resoluções do consórcio, sendo compatível com os serviços ofertados e com os valores praticados para os demais municípios integrantes. Dessa forma, conclui-se que o valor da contratação mostra-se adequado e compatível com a realidade da prestação do serviço, não havendo afronta aos princípios que regem as contratações públicas.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o valor apresentado pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA mostra-se compatível com os serviços a serem prestados e com os valores praticados pelo próprio consórcio junto aos entes consorciados.

Considerando ainda que os preços são definidos por meio de normativas e resoluções internas do consórcio, aplicáveis de forma padronizada aos municípios participantes, resta demonstrada a razoabilidade e a adequação do valor para a presente contratação, atendendo aos princípios da economicidade, legalidade e interesse público.

Chapadão do Sul- MS 09 de março de 2026.

---

Nathali Santana da Silva

Técnico de Atividades Organizacionais II





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.200/0001-72

---

Marcelo Balen  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6607-7CD3-8C5D-6A64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATHALI SANTANA DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-40) em 06/05/2026 08:31:25 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 06/05/2026 14:09:55 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6607-7CD3-8C5D-6A64>